



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PRESIDENTE

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 08/2019
PROCESSO Nº 3333/2018**

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A EMPRESA **BUFFET PETIT SUCRÊ, sob o CNPJ nº 19.915.596/0001-88.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COFEE BREAK E COQUITEL** para atender à Câmara Municipal de Maceió.

Valor global de R\$ 139.848,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2019, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação da sua Súmula no Diário Oficial do Município - DOM.

RECURSOS: A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da Câmara Municipal de Maceió.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 01.0001.01.031.0029.2069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3390.39.00/100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Maceió/AL, 01 de março de 2019.

Presidente, Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,**

1º Secretario Vereador **SAMYR MALTA AMARAL**

2º Secretario Vereador **SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**

3º Secretario Vereador **ZÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA FILHO**